



Ofício GP/DL/2139/2023

Florianópolis, 29 de novembro de 2023

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 045/2023, que “Altera o inciso IX do art. 124-C da Lei nº 14.675, de 2009, que ‘Institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências’, para acrescentar a meliponicultura como atividade de interesse social”.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

